

REFLEXÃO E QUESTÕES SUSCITADAS

SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR

A APEVT reconhece a legitimidade democrática do governo em tomar medidas educativas. Porém, não pode deixar de ressaltar que nenhuma destas “soluções curriculares” estavam plasmadas nos textos eleitorais e no programa do governo. Bem pelo contrário tudo levava a querer, pelas declarações dos líderes dos partidos que sustentam o governo, que a revisão curricular seguiria um caminho bem diferente ao do anterior governo. Sentimo-nos por isso enganados. Por outro lado, afigura-se-nos democraticamente ilegítima a ideia que existe um consenso social e profissional sobre os objectivos da revisão curricular; que propostas diferentes se configuram como imposições; que a discussão pública não visa uma concertação em que prevaleça a análise estratégica e que nada será mudado, mesmo havendo propostas que visam os objectivos idênticos mas que apresentam outro tipo de soluções ou propõem correcções conceptuais.

A revisão curricular é fundamental num contexto mais global de reorganização/reforma do sistema, além de que esta mudança só será assumida por todos os intervenientes quando previamente suscitada, construída e participada pela sociedade (e esta não solicitou esta revisão e muito menos este tipo de soluções).

Efectivamente a proposta de revisão da estrutura curricular do Ensino Básico e Secundário apresentada a 12/12/2011 pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), **configura a eliminação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica (EVT)** do elenco curricular do 2º Ciclo do Ensino Básico (CEB) propondo a sua substituição pelas disciplinas de Educação Visual (EV), Educação Tecnológica (ET)/Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC). Esta proposta, caso seja posta em prática tal como é apresentada, atinge com grande impacto, o lugar e papel desta área educativa.

A natureza das situações de aprendizagem e experiências educativas em Educação Visual e Tecnológica requerem, como procedimentos fundamentais de ensino, a promoção de situações de natureza prática, nomeadamente: de expressão pessoal, práticas criativas, práticas experimentais, práticas oficinais e práticas produtivas com transformação de materiais e objetivadas em produções materializadas fisicamente. Estas práticas inovadoras não se podem concretizar sem a plena integração destas duas áreas curriculares em pleno: separadas, perdem sentido, significado e relevância para os alunos desta faixa etária. O corpo das aprendizagens em EVT integra também a realização de ações práticas que requerem a operação em segurança de utensílios e ferramentas de trabalho.

Assim, e pelo exposto, apresentamos as seguintes questões:

1. Por que razão não é apresentada quaisquer **estudos** realizados no nosso país sobre o impacto desta disciplina nos currículos do 2º CEB, ou mesmo fundamentações que sustentem a proposta de eliminação da disciplina de EVT e a vantagem da sua substituição por duas novas disciplinas?
2. Com que **argumentos pedagógicos** se justificam esta proposta agora apresentada e que configura um desmembramento de uma disciplina de sucesso nas escolas, integradora dos saberes e que articula o saber e o saber fazer, tornando as aprendizagens dos alunos significativas e ignora a importância desta área curricular na escola, da sua ligação à comunidade educativa e do carácter inovador que a mesma apresenta para os alunos?
3. Na proposta apresentada, é tida em consideração que a **abordagem da componente tecnológica** em contexto de sala de aula exige uma metodologia em contexto de projeto, pois se assim não for, estamos perante atividades das ciências aplicadas ou simples exercícios de manualidades, o que constituiria um retrocesso na qualidade de ensino nesta área prejudicando, assim, a formação dos alunos?
4. Saberá quem elaborou esta proposta de revisão da estrutura curricular que os conceitos fundamentais e os próprios **conteúdos da ET em nada são semelhantes com as TIC** e que as TIC têm, pela sua própria natureza transversal de recolha de informação e pesquisa, características de área curricular não disciplinar?
5. Como é possível confundir-se deliberadamente que o **regime de docência** que se fundamenta nas características práticas e experimentais da disciplina e não na formação dos professores em função das componentes estruturantes de EVT?
6. Vinte anos após a sua integração no currículo, com a disciplina finalmente estabilizada com **professores do grupo 240**, como se pode pretender justificar a sua separação com base na ideia de formações específicas em função das componentes da disciplina, sendo isso um esbanjamento e uma depreciação à formação inicial ministrada pelas Escolas Superiores de Educação durante todos estes anos?
7. Porquê ignorar a **formação de docentes** nesta área curricular, o investimento nessa formação e mesmo os trabalhos de investigação académica e científica que nos últimos anos têm sido produzidos nesta área curricular e alguns ainda a decorrer?
8. Por que razão ignorar os **recursos físicos e materiais** que foram investidos durante duas décadas para agora serem esquecidos nas nossas escolas e qual o impacto que isso terá nas escolas e nos alunos?
9. Porque razão existe uma omissão de estratégias e **calendários de uma revisão** curricular “que abre caminhos a reformas curriculares mais profundas...”? As alterações que são propostas, a ser aplicadas, acontecerão de que forma? Gradual? Em todos os anos de escolaridade de uma só vez?
10. Porque não **se redefine uma estratégia de implementação** que evite o desperísimo que desperdiça o que existe, recursos materiais e humanos e cria despesas desnecessárias na

reformulação de novos programas, para além da instabilidade escolar e profissional de custos incalculáveis?

11. Estão dispostos os partidos que sustentam o governo a apresentar propostas que visem os objectivos da revisão curricular mas que **recoloquem as soluções**. Menos dispersão curricular, mais Língua Portuguesa e Matemática. Porque não logo no 1ºciclo? Libertando o professor generalista da área das expressões a professores coadjuvantes podendo dedicar mais tempo às áreas de Língua Portuguesa e Matemática e desta forma, aliviar o currículo do 2º ciclo e possibilitar uma EVT indivisível e integradora ?

Pelas razões apresentadas, defendemos a manutenção da disciplina de EVT no currículo. Pelas suas virtudes, pelo seu carácter inovador/integrador de aprendizagens, no sucesso das mesmas junto dos alunos, escolas e comunidade educativa, da sua força e daquilo que projeta na formação integral dos alunos. A defesa sustenta-se ainda na obrigação educativa e organizativa da docência da mesma ser realizada em par pedagógico pelas suas características, pela sua diversidade e carácter prático e diferenciador das restantes e porque não pode ser ignorada esta orientação na formação de qualidade a ministrar a todos os alunos, para uma educação integral, de qualidade e com enfoque naquilo que são princípios orientadores de uma sociedade inovadora. Não temos uma perspectiva imobilista, apenas não podemos concordar e aceitar uma proposta que não radica em pressupostos consistentes, em argumentos fortes e consolidados e, sobretudo, que ignorem o valor e o papel educativo e social da EVT no desenvolvimento integral dos alunos nos últimos 20 anos e que queremos continuar a desenvolver. Pela Sociedade, Pela Escola mas sobretudo: PELOS ALUNOS E UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

CARLOS ALBERTO SOUSA GOMES

APEVT | Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica

Porto, 16 de janeiro de 2012